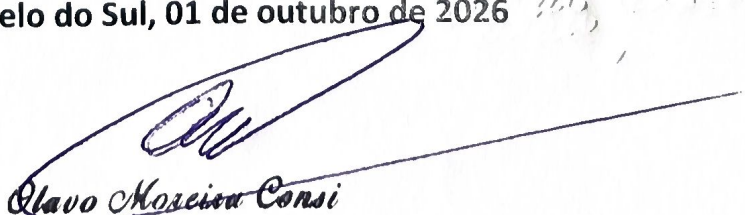


"BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS"
MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA 460/2026	
Unidade Demandante:	SMOV
Responsável:	Olavo Moreria Consi
E-mail:	agricultura@montebelodosul.rs.gov.br
Telefone:	54 9 9695 7435
Justificativa para contratação:	
A aquisição de um gerador a gasolina com partida elétrica para a Secretaria Municipal de Obras e Viação justifica-se pela necessidade de garantir maior autonomia e agilidade na execução dos serviços realizados em locais mais afastados da sede da Prefeitura. O equipamento permitirá o fornecimento de energia elétrica diretamente nos locais de trabalho, possibilitando a utilização de ferramentas, equipamentos e demais recursos necessários à execução das atividades, evitando deslocamentos frequentes até a sede do Município de Monte Belo do Sul. A partida elétrica proporciona maior praticidade e agilidade , reduzindo deslocamentos, tempo improdutivo e custos operacionais, além de contribuir para a continuidade dos serviços municipais.	
Descrição do Objeto (quantidade/valor estimado/prazo para entrega):	
Gerador a gasolina com partida elétrica e retrátil 8kva, motor 4 tempos de 459cc, potência nominal de 8.0 kW (9.0 kVA máximo), alternador monofásico bivolt (115V/230V) e tanque de 25 litros. Valor estimado: R\$ 4.800,00	
A demanda está prevista no PCA: () Sim (x) Não	
Grau de Prioridade: () Baixa (x) Média () Alta	
OBS:	

Monte Belo do Sul, 01 de outubro de 2026


Olavo Moreria Consi
Sec. Municipal de Obras e Viação
Monte Belo do Sul/RS

Rua Sagrada Família, 533 | Centro | Monte Belo do Sul | RS | CEP: 95.718-000 | Telefone (54) 3457-2051 |
E-mail: licitacoes@montebelodosul.rs.gov.br | CNPJ: 91.987.669/0001-74